

**PORTARIA/Diretor-Geral nº 003/2021**

O Diretor-Geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), Sr. Adir Faccio, no uso da sua atribuição e na forma do artigo 40, I e XIX do Protocolo de Intenções que faz parte integrante do Contrato de Consórcio Público da ARIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação de Imóveis que terá por objetivo avaliar os imóveis (garagens descobertas) de interesse da ARIS, junto ao edifício sede.

§ 1º Para cumprir os objetivos fixados no caput deste artigo, a Comissão de Avaliação de Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes:

I - o preço praticado pelo mercado imobiliário dos imóveis, mediante consulta em imobiliárias, avaliadores e demais profissionais idôneos;

II - as normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA;

Art. 2º A comissão será composta por 03 (três) membros, sendo o Presidente o Sr. Antoninho Baldissera (Contador), e os demais membros Ricardo Pitta (Economista) e Daniel Fontana (Engº Civil).

Art. 3º A Comissão deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação desta portaria, elaborar o laudo de avaliação detalhado e conclusivo das garagens, com dados suficientes e inequívocos acerca do real valor dos imóveis, bem como se atende os interesses da administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2021.

---

Adir Faccio  
Diretor-Geral